



PROCESSO N.º : 21.689-5/2019
PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO : ADEMIR LEITE BARBOSA
ASSUNTO : REVISÃO APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se do registro do ato de revisão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedida ao Sr. Ademir Leite Barbosa, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de Analista Administrativo, Classe “D”, Nível “12”, lotado na Secretária de Fazenda do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá/MT.

Considerando o Pedido de Diligência do Ministério Público de Contas n.º 302/2020 (doc. digital 237022/2020), a manifestação da 4ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital 169943/2022), e que o ato de aposentadoria objeto da revisão encontra-se pendente de julgamento no processo n.º 7.767- 4/2020, com fundamento no art. 82, §1º, do Regimento Interno, determino o envio dos autos ao gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro de João Batista de Camargo Júnior.

Cuiabá/MT, 2 de agosto de 2022.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

